

LEI MUNICIPAL Nº 3673, DE 20/08/2010

PROJETO DE LEI Nº 3926, DE 19/08/2010

“ATUALIZA A TABELA I, DO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL N. 2988/2002, QUE TRATA DAS TABELAS DE VENCIMENTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado a Tabela I, do Anexo III, da Lei Municipal n. 2988/2002, que trata das TABELAS DE VENCIMENTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, passando-a a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III à Lei nº 2988, de 27/12/ 2002

TABELAS DE VENCIMENTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

TABELA I

PROFESSOR REGENTE DE TURMA A

Carga Horária : (25 h semanais) - Formação em nível médio, na modalidade normal.

Valores em R\$

| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 707,97 | 725,67 | 743,81 | 762,41 | 781,47 | 801,02 | 821,03 | 841,55 | 862,59 | 884,16 |

PROFESSOR REGENTE DE TURMA B

Carga Horária : (25 h semanais) - Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena, ou curso normal superior.

Valores em R\$

| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|---------|---------|
| 864,19 | 885,79 | 907,94 | 930,64 | 953,95 | 977,75 | 1.000,20 | 1027,25 | 1052,93 | 1079,25 |

Art. 2º - Os servidores ocupantes do cargo de Professor Regente de Turma serão enquadrados nos termos do anexo mencionado no art. 1º desta lei, no nível de progressão em que se encontram, observando-se a titulação e carga horária exigidas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor após o cumprimento por parte do Executivo Municipal, do enquadramento do limite estabelecido no artigo 22 da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2009 (LRF).

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de agosto de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE